



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 518/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Mem. s/nº, câmpus Sapucaia do Sul, de 08/02/2017,

RESOLVE

Cancelar, a contar de 14/02/2017, o pagamento do adicional de insalubridade (10%) ao servidor CÉSAR PEDRINI NETO, por não mais exercer atividade em área considerada insalubre.

Pelotas, 06 de março de 2017.

Assinatura manuscrita de Marcelo Bender Machado, apresentando um estilo cursivo com uma grande letra inicial 'M'.

Marcelo Bender Machado
Reitor